



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE VINHEDO – FORO DE VINHEDO – 2ª VARA  
ESTRADA DA BOIADA, Nº 530, Vinhedo – SP - CEP 13289-084  
vinhedo2@tjsp.jus.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1001819-49.2022.8.26.0659**

Controle: **Ordem nº 2022/001012**

Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Direitos da Personalidade**

Requerente: **Florearte Vinhedo Eventos Ltda – Me**

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Vinhedo/SP, Dra. Érica Midori Sanada, determinou a lavratura deste termo, conforme a r. decisão proferida em 19/01/2024 (fls. 2.561/2.568), que nomeou como Administradora Judicial a **BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ **20.139.548/0001-24**, representada, neste ato, por seu sócio **FERNANDO POMPEU LUCCAS, OAB/SP n.º 232.622**, com sede na Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, Campinas/SP - CEP 13073-300, a quem o MM. Juízo deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

Vinhedo/SP, 24/01/2024.

FERNANDO POMPEU LUCCAS  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO POMPEU LUCCAS  
Dados: 2024.01.24 18:20:53 -03'00'

Assinatura da Administradora Judicial